



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 06

EM 18/04/12 às 10:55

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06...../2012 *Stavelli S. Paula*

Dá nova redação e acrescenta parágrafo único ao artigo 4º da Resolução nº. 04/2007, que trata da concessão de honorarias e dá outras providências.

Art. 1º. O artigo 4º da Resolução nº. 04/2007 fica acrescido de parágrafo único e passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º. O Título de Cidadão Honorário será concedido a pessoas naturais, não nascidas em Mariana, que tenham prestado relevantes serviços à Cidade ou que, por sua atuação, se tenham distinguido nas áreas humanitária, cultural, política, científica, profissional ou quaisquer outras de interesse coletivo.

Parágrafo único - A outorga ocorrerá na sessão solene anual comemorativa do dia do Legislativo Marianense.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos e disposições da Resolução nº. 04/2007.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23/04/12
Presidente  Secretária 